



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 11/2025 – Reunião Extraordinária
03 de novembro de 2025**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e cinco minutos, de forma remota, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Presidente Gláucia Arioti, com a presença dos conselheiros: (1) Ane Lis Schardong [SMDS]; (2) Gláucia Arioti [APAE]; (3) Eduardo Musskopf [SEMA]; (4) Greice Korner [SHALON]; (5) Tamara Vedy [SLAN]; (6) Valdair da Rosa Silva [Representante dos usuários]; (7) Régis Eduardo Wolfort [Representante dos usuários]; (8) Bárbara Weber [SMDS]; e (9) Liane Verena Beuren [Representante dos usuários], para tratar da seguinte pautas urgente: **Solicitação de prorrogação do prazo para a apresentação dos planos de trabalho referentes ao ano de 2026**: Socializado com os conselheiros o recebimento do pedido da APADEV bem como do Centro Social Trezentos de Gidion solicitando a prorrogação do prazo para o dia 14/11/2025. Foram expostos os motivos das entidades que consistem na dificuldade de elaboração do documento até o prazo definido pela gestão (07/11/2025). Os conselheiros concordaram em encaminhar ofício à gestão da SMDS solicitando a prorrogação do prazo por uma semana, tendo sua finalização no dia 14/11/2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gláucia Arioti, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 03 de novembro de 2025.

Gláucia Arioti
Presidente CMAS